

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano XII | Edição nº 909

Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos - Convocação	2
Prazo Recursal	3
Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	10
Superintendência de Água e Esgoto	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Notificações	17

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.226, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.017

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA QUE ESPECIFICAF.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento das propostas técnicas e de preços referentes à contratação de empresa especializada conforme protocolo administrativo nº 36.528/17, de 15 de setembro de 2.017, os seguintes membros:

DANIELA AP. GONÇALVES ARIETA

DANIEL MOUAD

FÁBIO RINALDI MANZANO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.223, de 15 de setembro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIEL MOUAD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESIGNADO

ADM/fátima-1

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL. É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa 7ª colocada, referente ao item relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil, estamos convocando a empresa, que foram as 8ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 20 – EMPRESA: CRIVEPEL LIVRARIA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 3.630,69, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 5.889,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostras, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/09/2017 a 27/09/2017.

OBS: AS EMPRESAS QUE JÁ ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO PRECISARÃO ENVIAR NOVAMENTE ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AS AMOSTRAS.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2017, REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E OUTROS ITENS PARA USO NO PROGRAMA DOS ESTOMIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão nos itens relacionados abaixo, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as



empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 35.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 35.900,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM :02 – EMPRESA:GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 99.999,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 100.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 03 – EMPRESA: SÓQUIMICALABORATÓRIOS LTDA– PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2030,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 2.035,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM : 26- EMPRESA: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-PARA QUE FAÇA O VALOR DE R\$1.367,99, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.368,00

Fica, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 26/09/2017 à 28/09/2017.

OBS: A EMPRESA QUE JÁ ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E NÃO PRECISARÁ ENVIAR NOVAMENTE, ENVIANDO SOMENTE A PROPOSTA E AMOSTRA.

Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, conforme as especificações constantes no o Anexo I do Edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

SUPERMERCADO VITORIA CATANDUVA LTDA - EPP (REF. AOS ITEMS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 20 e 22).

BUFFET MAZZI LTDA – EPP (REF. AOS ITEMS: 03,10, 12, 13, 14, 15, 18, 19 ,23, 25 e 26).

METRO COMERCIAL LTDA (REF. AOS ITEMS: 16, 17, 21 e 24).

Fica, portanto, vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 26/09/2017 a 28/09/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MARMITEX PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

.BUFFET MAZZI LTDA EPP- (REF. AO ITEM 01)

Fica portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 26/09/2017 a 28/08/2017.

Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSORAS PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital. É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constan no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação. Fica, portanto, vossas empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 26/09/2017 a 28/09/2017.



Secretaria de Desenvolvimento, Emprego e Relação de Trabalho-Semdert

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCURA DE IMÓVEL

Considerando que, apesar da redução significativa no valor do contrato, o dispêndio mensal com aluguel para abrigar o Posto Poupatempo Catanduva-SP é bastante significativo;

Considerando que o movimento diário de pessoas gerado pela prestação de serviços na unidade Posto Poupatempo Catanduva-SP é muito significativa, ou seja, no mínimo 1.000 cidadãos de toda a região procuram o local diariamente e, com isso, torna-se um possível atrativo para supermercados, *shoppings centers*, hipermercados, galerias, complexos de lojas e prestação de serviços, etc;

Considerando ainda que diversas unidades do Poupatempo no estado de São Paulo estão localizados no interior de empreendimentos supramencionados, a exemplo de Taubaté (empresa Shibata), Pindamonhangaba (empresa Tenda), Mogi da Cruzes (empresa D'avó), São João da Boa Vista (empresa Big Bom), Itaquaquecetuba (empresa Veran), Mogi Guaçu (empresa Big Bom), etc.

O Município de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n.º 45.122.603/0001/02, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, doravante denominada PREFEITURA, no uso de suas atribuições e de acordo com o convênio com o Governo do Estado que disciplina o funcionamento e as atribuições dos partícipes para a manutenção do Posto Poupatempo Catanduva – São Paulo, bem como o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e atualizações, torna público o presente

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCURA DE IMÓVEL

em caráter não oneroso, destinado à transferência do Posto Poupatempo Catanduva – São Paulo, cuja atividade é a prestação de serviços públicos, com as características e condições a seguir:

1) Requisitos Mínimos Necessários do Imóvel

a) Considerações gerais:

- Necessário que o imóvel esteja localizado no município de Catanduva.
- Localização em área com fácil acesso à população, utilizando-se de transporte público.
- Deverá obedecer às posturas das legislações municipais, atender a lei de zoneamento e não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pelo Programa Poupatempo.
- Contar com boa visibilidade.
- Preferencialmente, possuir espaço para estacionamento de usuários dos serviços.
- Deverá ser disponibilizada a PREFEITURA, sem quaisquer ônus, edificação com aproximadamente 1.000m² de área construída (áreas maiores ou menores serão avaliadas quanto à possibilidade de uso), preferencialmente em um único pavimento, podendo variar



de acordo com a conformação do espaço. Caso a área não esteja em um único pavimento da edificação, deverá contar com rampas, plataformas ou elevadores, de maneira a garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida;

OU

Área que permita a construção pelo cedente, de edificação com aproximadamente 1.000 m², a ser disponibilizada sem quaisquer ônus a PREFEITURA, no prazo de 180 dias corridos, dentro das especificações técnicas necessárias.

- Pé direito respeitando o Código Sanitário Estadual - DECRETO N.º 12.342, de 27-09-78, considerando todas as interferências como ar condicionado, luminária, eletrocalhas e outros, sendo não inferior a 3 metros, assim consideradas a altura livre compreendida entre a parte mais alta do piso e a parte mais baixa da estrutura do teto.
- Deverá, preferencialmente, ser de formato regular, dispondo de modulação estrutural “limpa”, ou seja, com a mínima interferência de pilares e alvenarias, de maneira a possibilitar a flexibilidade de leiaute.
- Não poderá estar em área sujeita a inundações e/ou contaminações de qualquer tipo.

b) Infraestrutura pré-existente e/ou a ser providenciada pelo proprietário do imóvel:

- Pisos em boas condições, que possam suportar grande fluxo de pessoas, nivelados e possuir acessibilidade total, atendendo às necessidades de pessoas portadoras de deficiência.
- Deverá estar em conformidade com todas as exigências do Corpo de Bombeiros, em todos os requisitos e com todos os dispositivos disponíveis, inclusive hidrantes, reserva de incêndio, saídas de emergência, iluminação, sinalização e outros, e possuir AVCB dentro da validade.
- Deverá ter infraestrutura elétrica para atender uma demanda estimada de 150kVA, além da iluminação (220/127V) e sistema de ar condicionado.
- Dispor de entrada telefônica para cerca de 20 pares metálicos atendendo aos padrões Telebrás e tubulação para fibra ótica.
- Os ambientes deverão ser climatizados (Sistema de Ar Condicionado), em pleno funcionamento e dentro das normas pertinentes, inclusive no que se refere à renovação do ar.
- Deverá estar em bom estado de conservação, garantida a solidez da edificação, sua estanqueidade e a existência de SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme NBR 5419.
- Deverá proporcionar adequado conforto acústico, seja por possuir cobertura termo-acústico ou existência de forro em material que atenda às exigências do Corpo de Bombeiros.
- Deverá ser disponibilizado em perfeitas condições de uso: calhas, pisos, paredes internas, pinturas em todos os ambientes, esquadrias, vidros, portas, fechaduras, instalações e acessórios hidráulicos, instalações e acessórios elétricos, sanitários, entre outros.



c) Adequações específicas a serem providenciadas pelo proprietário do imóvel:

Deverá ser considerada a adequação de alguns ambientes para o desenvolvimento das atividades pretendidas, de acordo com estudo preliminar a ser elaborado e fornecido pela PRODESP/DETRAN/Poupatempo antecedendo a assinatura do contrato.

Para esses ambientes poderão ser usados elementos leves como drywall, as paredes deverão ter acabamento liso e receber pintura de qualidade, durável e de fácil manutenção. As paredes em áreas molhadas deverão ter azulejo até o teto e os ambientes divisórios deverão ser em placa de granilite 20mm.

- Sanitários para utilização dos cidadãos, considerando cerca de 1.700 atendimentos por dia. Estes podem ser disponibilizados dentro ou fora da área destinada ao Poupatempo, desde que com uma distância aceitável.
- Vestiários e sanitários (diversos daqueles do público) destinados ao uso de cerca de 100 funcionários. Necessariamente deverão ser disponibilizados na área destinada ao Poupatempo e deverão ser dimensionados para atendimento da legislação vigente.
- Demais ambientes: a) disponibilização de, no mínimo: a) 1 sala médica de aproximadamente 4,5m X 3m, com instalação de uma pia (água e esgoto); b) área de 10m² destinada ao CPD, com climatização independente; c) área de 10m² destinada a Depósito de Material de Limpeza e necessidade de um tanque (água/esgoto) em área coberta; d) área de 30m² destinada a refeitório e copa com bancada, cubas, triturador e instalações para purificador de água (água e esgoto); e) instalação de ponto de água e esgoto para bebedouros próximos aos sanitários; f) Área de pátio, podendo ser descoberta de, no mínimo, 100m² para a realização de vistorias do DETRAN com acesso facilitado para os veículos a serem vistoriados; g) uma sala de aproximadamente 5m x 5m para exame teórico de uso do Detran; h) uma sala de reuniões de aproximadamente 3m x 3m e i) uma sala multiuso de aproximadamente 3m x 5m para a realização treinamentos, consultorias individualizadas do SEBRAE, capacitações, etc.
- Áreas de atendimento: necessária disponibilização de iluminação adequada, com no mínimo 500 lux.
- Deverão ser disponibilizados aproximadamente 200 pontos de energia (tomadas) e 100 pontos de lógica em locais a serem indicados.

Para fins de ilustração, é parte integrante do presente chamamento o croqui demonstrativo da disposição atual do Posto Poupatempo Catanduva – SP.

Observações:

Será tratado um prazo anterior ao início da vigência do contrato de comum acordo entre as partes para execução dos itens citados acima.

Caso sejam necessárias informações adicionais e/ou medição de algum dos itens durante o exame das propostas, será de responsabilidade do proponente a providência de documentos pertinentes (laudos, relatórios, etc) assinados por profissionais qualificados.

No caso do imóvel estar localizado em uma unidade multiuso (condomínio), no espaço não poderá conter tubulação de gás e preferencialmente não conter tubulações tais como: esgoto, águas pluviais e outras que possam ocasionar a interrupção de funcionamento quando da



necessidade de intervenção, assim como, não deverá conter equipamentos que não sejam de uso exclusivo do Posto.

2) Vigência do Contrato

O Contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura de ambas as partes, transcorrido o prazo de entrega da área totalmente adequada ou transcorrido o prazo de 180 dias corridos, previstos no item 1) letra a, parágrafo 6º.

3) Apresentação da Proposta

A Proposta, além de conter claramente descrito a não existência de custas ou pagamento a qualquer título pela PREFEITURA (aluguel e/ou condomínio) pelo período de cinco anos, prazo esse estipulado para a disponibilização do imóvel, deverá conter os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física e instalações existentes, bem como se fazer acompanhar de plantas do imóvel e 10 (dez) fotos recentes e coloridas.

Deverá ainda, estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel, devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis e dos documentos Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ, se pessoa jurídica. Deverá apresentar, também, a Certidão Negativa de Ônus e Alienações e declaração de inexistência de débitos em relação ao referido imóvel, tais como: água, esgoto, lixo, IPTU e taxas condominiais, se for o caso.

Os impostos de qualquer natureza, taxas e as contribuições de melhoria, ainda que resultantes de lei nova promulgada na vigência do termo de cessão ou de suas prorrogações, correrão por conta exclusiva do cedente.

A PREFEITURA reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato. Na eventualidade da visita, as despesas de locomoção, estadias, etc, correrão por conta da PRODESP.

4) Eleição do Imóvel

O presente edital não implica em obrigatoriedade de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, reservando-se a PREFEITURA o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, no que diz respeito a:

- a) Localização e transporte coletivo;
- b) Visibilidade, considerando ruas ou avenidas de alto tráfego, com fácil localização do imóvel/espço pela população;
- c) Desejável a menor metragem quadrada necessária;
- d) Conformação da área (desejável melhor formato e vão livre) e existência de estacionamento para os usuários;



- e) Realização das adequações necessárias do imóvel sem custo para Administração, em atendimento ao item 1 deste anexo, entre outros;
- f) Tempo necessário para as adequações do imóvel;
- g) Custo de implantação/transferência do local atual; e

5) Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega determinada neste edital.

6) Local de Entrega e Abertura das Propostas

As propostas deverão ser entregues no Município de Catanduva, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Centro, CEP 15800-031, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Emprego e Relação de Trabalho, 4º andar, até às 14h, do dia 10 de novembro de 2017 e serão abertas no mesmo dia e local às 15h.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Emprego e Relação de Trabalho abrirá os envelopes contendo as propostas, autuará os documentos no processo, encaminhando-os para a análise e decisão quanto às propostas apresentadas.

Por não se tratar de processo licitatório, mas de procura de imóvel, com pessoa física ou jurídica, apta a contratar com a Administração Pública e que atenda às necessidades da PREFEITURA, sendo dispensável a licitação nos termos do artigo 24, X da Lei federal n.º 8.666/93 e atualizações, não serão permitidas, após a abertura dos envelopes, quaisquer contestações ou interposição de recursos por parte dos ofertantes, por incabíveis neste procedimento.

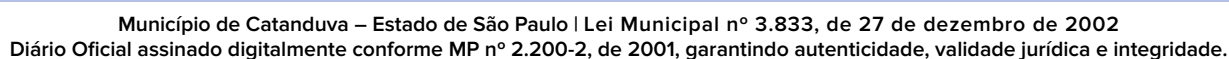
7) Contrato

Para a assinatura do contrato, o cedente deverá estar regular no ponto de vista jurídico, financeiro, fiscal e trabalhista, inclusive perante o INSS/FGTS, sendo que a PREFEITURA verificará a inexistência de fato impeditivo à contratação.

8) Informações

Informações poderão ser obtidas por meios dos telefones (0 XX 17) 3531- 9150 e (0 XX 17) 3531- 9124, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Emprego e Relação de Trabalho.

Este Edital, também poderá ser consultado e impresso através do site da PREFEITURA DE CATANDUVA, no endereço: www.catanduva.sp.gov.br.





Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO BPC – URGENTE

O CADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO ACARRETERÁ NA INTERRUPÇÃO DO BENEFÍCIO.

Você deverá COMPARECER até dia 06/10/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico). Esse cadastro se faz necessário para continuar recebendo o BPC.

É obrigatório levar comprovante de residência e CPF de todos que moram na casa.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

ATENÇÃO: APRESENTAR ESTA CARTA NO CRAS PARA QUE SEJA REALIZADO O AGENDAMENTO DO CADASTRO.

Atenciosamente,

A Coordenação.

no_nome_titular	dt_dt_nascimento
ADAO DA SILVA MICHELETTI	07/06/1930
ADELAIDE STOCO SILVEIRA	9/29/1943
ADELINA CAETANO LOPES	10/20/1931
ADEMAR AMARANTE	03/10/1932

ADENIR PIOVEZAN	01/03/1944
ADRIANO CORREIA DIONISIO	01/09/1944
ALBERTINO CORREA	09/09/1946
ALBERTO TAQUETII NETO	01/05/1949
ALCIDES DA COSTA	08/06/1949
ALCIDES ESTRAGI	11/25/1942
ALCIDES LUIZ DE ANDRADE	07/03/1943
ALCIDIA BREGOLATO IGNACIO	11/15/1934
ALCINA GONCALVES DA SILVA	6/20/1940
ALCIR ASSONI	12/08/1950
ALICE DIAS TIVO	4/24/1943
ALICE DIONISIO	12/06/1949
ALICE FERREIRA COGHI	9/23/1935
ALICE RODRIGUES DE MOURA	2/28/1947
ALICE VIEIRA GUERRA	3/17/1939
ALMIR PEDRO DA SILVA	11/07/1944
ALZENIR MARIA FURLAN	02/02/1943
ALZIRA FELIPINI SANCHES	9/19/1944
AMABILE INOCENTE DA SILVA	08/01/1936
AMBROSINA MARTINS DE MELLO	06/12/1936
AMELIA GIRARDI	7/25/1940
AMELIA MIRANDA DE LIMA	3/24/1938
AMERCINDO CARVALHO	2/19/1940
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	08/02/1950
ANA RAPANHANE DOS SANTOS	4/14/1947
ANA TEIXEIRA BRAGA	11/12/1941
ANDRELINA BARBOSA PARRA	02/09/1930
ANGELINA DE OLIVEIRA DA SILVA	8/29/1929
ANGELO PINTO	09/10/1948
ANISIO MEDEIROS	06/05/1938
ANNA ROMEA MARTINS	5/14/1941
ANTENOR ALVES NETO	7/14/1949
ANTONIA DE ABREU PAULA	9/21/1943
ANTONIA FERREIRA LIMA	7/24/1940
ANTONIA SIMOES DE CARVALHO	9/15/1949
ANTONIO ALVES DE SOUZA	9/17/1946
ANTONIO ALVES MOREIRA	6/13/1932
ANTONIO AUGUSTO ERCOLI	09/02/1933
ANTONIO CANDIDO	1/25/1932
ANTONIO CARLOS SILVA	04/08/1948
ANTONIO CYRILLO FRANCISCO	11/18/1938
ANTONIO DE SOUZA	11/23/1943
ANTONIO DE SOUZA	06/05/1939
ANTONIO DE SOUZA	08/06/1926
ANTONIO DE SOUZA PENA	6/13/1943
ANTONIO LUCCI	03/02/1939
ANTONIO MOYSES	03/11/1942
ANTONIO NATULINI	1/29/1933



ANTONIO PAULINO DOS SANTOS	02/03/1938
ANTONIO SIMAO DE CARVALHO	11/13/1940
ANTONIO SOARES	6/13/1944
ANTONIO TEODORO BORGHI	10/01/1934
ANTONIO TERCIANI	6/13/1937
APARECIDA BENEDITA ROMANO PIVETA	5/13/1949
APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	10/12/1946
APARECIDA CACAVELLI GONDIM	5/22/1939
APARECIDA CAPARROZ CARDOZO DE ALMEIDA	10/09/1932
APARECIDA CATARINA JOSE	1/22/1947
APARECIDA DA SILVA BUSNARDO	11/28/1945
APARECIDA DAS GRACAS DE FREITAS GOMES	02/12/1948
APARECIDA DE FREITAS CABRERA	10/11/1945
APARECIDA FERNANDES LIO	4/20/1949
APARECIDA GAMERO MASSONI	8/14/1941
APARECIDA GENY DE ALMEIDA BRANDAO	9/26/1945
APARECIDA MUNIZ SAES	09/10/1938
APARECIDA PASCHOAL MARTINEZ	5/13/1949
APARECIDA PRETE	4/15/1943
APARECIDA ROMEIRO MACIEL	1/30/1944
APARECIDA ROMERA BASTIDAS	12/08/1938
APARECIDO FLORIANO DA SILVA	2/20/1942
APARECIDO FRANCO DE GODOY	06/07/1934
APARECIDO HELIO GALI	11/10/1949
APARECIDO JOSE DE AMORIM	1/19/1950
APARECIDA DE LIMA MIGUEL	9/18/1938
APARECIDA FANELLI CERNEVIVA	8/22/1933
ARACY MAXIMIANO DOS SANTOS	12/25/1942
ARMANDO CAPUCCI	04/05/1932
ARMANDO CURSINO VALERIO	7/15/1938
AUGUSTA FERREIRA	10/10/1937
AUGUSTO GOMES FILHO	09/06/1947
AUGUSTO SANTOS	1/17/1944
AURORA NUNES	9/14/1947
AURORA TAVARES DA SILVA	12/26/1944
AUTA APARECIDA GRANDIZOLI	8/15/1930
AYR ORNELLAS BAPTISTA	7/18/1945
BASILEU MARTINS	5/21/1943
BENEDICTA MARIA DE JESUS VALZACCHI	2/18/1941
BENEDICTA NUNES DA SILVA	8/15/1941
BENEDICTA PROCOPIO DE SOUZA	09/02/1938
BENEDITA ACRE	8/31/1945
BENEDITA AMARO DE OLIVEIRA	4/25/1951
BENEDITA APARECIDA COSTA	02/01/1945
BENEDITA CANHADA DOS SANTOS	12/06/1935
BENEDITA DOS SANTOS PALHARES	7/19/1942
BENEDITA FERNANDES	08/06/1933
BENEDITA GUASSU	7/30/1946

BENEDITA PRETI FAVERO	06/02/1945
BENEDITO ALVES BARBOZA	11/16/1945
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	1/13/1938
BENEDITO ANGELO DE AMORIM	1/30/1946
BENEDITO GOUVEIA	5/13/1949
BENEDITO MERETTI	05/08/1938
BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	12/09/1945
BRAULINO ROPANHONE	05/11/1938
CARLOS BORGES DA SILVA	07/10/1947
CARLOS JURY HINIRALOW	7/22/1945
CARLOS TOZE	04/08/1931
CARMELINDA CANEO DE PAULA	9/20/1942
CARMEM TORRES DE OLIVEIRA	3/23/1949
CASSIA CECILIA CYPRIANO ARAUJO	6/29/1949
CELINO FERREIRA MARTINS	10/13/1928
CHERUBINA SANCHES DIAS	11/14/1933
CINCINATO DE CARVALHO	02/01/1936
CIRINEYDE DE LUCCA NUNES	7/16/1939
CLARICE FONSECA ANTONIO	03/10/1938
CLAUDEMAR MARIA ALVES	10/13/1947
CLEIDE OZORIO	2/20/1945
CLEONICE CORNELIO DA SILVA	11/20/1949
CONCEICAO CORDEIRO SARAVALLI	2/17/1933
CREA LOURDES RAMOS DA SILVA	07/01/1933
CRISPIM PEREIRA DE OLIVEIRA	01/05/1943
CRISTINA ALVES SILVA	03/01/1944
DALVA CESAR PERES	7/17/1940
DALVA ZANCA	08/03/1944
DARCI FERREIRA MOTTA	1/22/1943
DARCY DA SILVA JOAQUIM	06/01/1948
DENIR FAVERO BERTIN	8/17/1949
DEOLINDA BAGAZINI DE ALMEIDA	6/29/1935
DEONILDE ESTEVES	03/12/1949
DESOLINA DEL RE DOIMO	9/18/1945
DEVAIR CASAL GARCIA	03/05/1939
DEZIONI DA SILVA	2/19/1941
DINORA BENARDA DE SOUZA FERNANDES	4/22/1938
DIOMAR GENARO	6/28/1941
DIONISIO DOS REIS	01/02/1945
DIRCE APARECIDA BERGAMIN TEODORO LEITE	4/17/1941
DIRCE DOS SANTOS CATARINO	02/07/1943
DIRCE PEREIRA SANT ANNA	6/23/1937
DIRCE ROSA UMBELINO	10/09/1945
DIRCE VISCOVINI	03/05/1950
DORIVAL SCHIABER	2/28/1948
DURVALINA BONELLO DIAS	12/31/1933
ELIO DE PAULO	03/12/1943
ELISA NORBERTO CARLOS	2/14/1926



ELIZA CYRILLO FERNANDES	11/25/1942
ELIZABETH APARECIDA LUIZ ALEXANDRINO	11/15/1950
ELIZEU RODRIGUES	10/25/1942
ELVIRA HELENA BORGES	9/16/1943
ELZA DE JESUS BATISTA	2/22/1947
ENEAS MOTTA APPENDINO	08/10/1936
ENIDIA GUARESEMIN COLOMBO	1/20/1940
ESMERALDA DOS SANTOS	7/28/1946
ESTER RODRIGUES MARTINES	04/06/1945
EURIDES DA SILVA RODRIGUES	11/08/1937
EURIPEDES RAMOS	02/03/1948
EVANIRA PEDROSA BRITES	03/06/1938
FABRICIO PRADO	11/21/1950
FLAVIO PINTO DE OLIVEIRA	4/19/1938
FLORA ANGELA DA SILVA	01/03/1948
FLORACY FONSECA NINNO	05/02/1934
FLORIZA RODRIGUES GONCALVES	06/09/1945
FRANCELINA MENDES DE LIMA BARBOZA	09/11/1934
FRANCISCA GABRIEL NANTES CARDOSO	1/24/1930
FRANCISCA GONCALES PERES DA SILVA	9/18/1932
FRANCISCA SOARES QUIRINO FRANCISCO	03/11/1937
FRANCISCO CORTES	8/15/1944
FRANCISCO HERMINIO PEREIRA	07/10/1947
FRANCISCO NASCIMENTO DA COSTA	7/24/1946
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	02/01/1935
GABRIEL BRAGA	01/04/1939
GENEROZA FRANCISCA DO AMARAL	02/03/1931
GENI DA SILVA FREITAS	05/08/1949
GERALDA APARECIDA GONCALVES	05/06/1945
GERALDA TEODORO DA SILVA	5/18/1945
GERALDO NOGUEIRA	8/30/1938
GERALDO ZAMPIERI	10/04/1931
GERTRUDES LUIZA DE OLIVEIRA JOAQUIM	5/18/1945
GESSI MARIA RIBEIRO	03/09/1949
GIRVANETO GOMES	08/11/1946
HELENA APARECIDA RODRIGUES	3/26/1943
HELENA BUENO DA SILVA	6/22/1946
HELENA FRANCO	07/08/1950
HELOISA OLIVEIRA PRADO	1/27/1951
HELOISA PEREIRA DA COSTA	6/23/1951
HILDA BASTOS CIPRIANO	11/08/1943
HILDA MACEDO SILVA	06/08/1939
HILDA PIROLLA	08/06/1937
IDALINA BERNARDINELI PICOY	7/20/1946
IDALINA CARRIERI DA SILVA	10/10/1934
IDALINA PASTRI NEVES	10/19/1941
IDALINA PEREIRA LIMA	6/29/1945
IGNEZ XAVIER	5/14/1944

INACIO BARSZCZ	06/10/1931
IOLANDA DEVIETRO SENHORINI	7/29/1947
IRACEMA BATISTA	5/28/1933
IRACEMA DOS SANTOS EDUARDO	06/08/1941
IRACI APARECIDA SERPA	12/30/1942
IRACI JULIANO	2/13/1949
IRACI MARIANO DE SOUZA HASSAOKA	10/07/1949
IRACILDE BOTTA	10/23/1941
IRACY VIVAN	06/11/1936
IRENE ASSUNTA COSTENARO DA SILVA	08/03/1935
IRENE VITOR DE LIMA	02/05/1945
IRMA BENHOSSI	01/04/1937
IRMA CARVALHO RIO BRANCO	11/24/1949
ISABEL APARECIDA RIBEIRO	03/10/1949
ISABEL DE JESUS DE OLIVEIRA EVARISTO	6/16/1949
ISIDORA RIBEIRO CARRILHO ZANARDI	09/07/1940
ITUO MASSUNAGA	01/05/1948
IVONE ALVES GODOY	8/14/1936
IVONE PIROLA DIAS	11/20/1943
IVONI CAMARGO FELICIANO	05/05/1950
IZABEL MUNHOZ FERIAN	9/25/1936
IZABEL SANTIAGO DA SILVA	10/10/1937
IZAURA MOZANER TINTE	2/13/1931
JACYR GARCIA GUZZI	2/20/1943
JANDIRA ANANIAS BRAGA	6/16/1945
JANDIRA PAES TORRES GOMES	01/05/1942
JANDIRA PEREIRA BANDEIRA	05/08/1950
JANE CARMEN SIZENANDO	7/21/1940
JAYME CASTELO BRANCO LEAO	06/02/1934
JOANA APARECIDA PERES DE FREITAS	6/23/1939
JOANA FERREIRA DE ALEXANDRIA	6/24/1942
JOAO ADEMIR BERNI	6/21/1950
JOAO APIS	01/10/1939
JOAO BATISTA GONCALVES DA COSTA	03/01/1950
JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	08/01/1946
JOAO CARLOS DOS SANTOS	10/24/1948
JOAO DE CAMPOS DE OLIVEIRA	7/20/1932
JOAO DOS SANTOS	09/10/1944
JOAO FERNANDES	8/18/1947
JOAO FERREIRA DOURADO	10/02/1945
JOAO JOSE GOLDONI	07/08/1944
JOAO NUNES SOUZA	1/15/1942
JOAO OLIVEIRA	8/31/1938
JOAO PRIETO	05/04/1941
JOAO SIQUEIRA LOURENCO	8/15/1948
JOAO SPADA FILHO	6/24/1927
JOAO TOZO	8/13/1932
JOAQUIM MANOEL DA SILVA	11/19/1947



JOAQUIM MONTEIRO	2/14/1938
JOAQUIM RODRIGUES PIAU	11/15/1941
JOEL ORNELLAS	9/19/1947
JOSE ABDIAS DOS SANTOS	09/03/1942
JOSE APPARECIDO FERREIRA	08/02/1940
JOSE BATISTA LOPES	11/01/1938
JOSE BENEDITO NOBREGA	4/13/1951
JOSE CAMARGO DOS SANTOS	1/28/1932
JOSE CARLOS MURDA	06/05/1944
JOSE COSTA PEREIRA	11/27/1925
JOSE FRANCISCO RAYMUNDO	04/11/1933
JOSE FURQUIM DE CAMPOS	10/31/1945
JOSE GOMES DO PRADO	2/13/1949
JOSE MARQUES	02/04/1948
JOSE MESSIAS FILHO	02/12/1946
JOSE MONTEIRO FILHO	3/20/1944
JOSE PUTTI	3/17/1949
JOSE ROBERTO COSTA	05/07/1947
JOSE ROBERTO FREITAS DA SILVA	11/22/1948
JOSE ROQUE DA SILVA	08/06/1943
JOSE RUY BORGES RIBEIRO	10/10/1946
JOSE SALOIS DO AMOR	01/10/1947
JOSE SETE	08/10/1949
JOSEFA OLIVEIRA DA SILVA	8/15/1934
JOSEPHINA FERNANDES DE BRITO ROMEIRO	3/15/1936
JOSEPHINA FERREIRA DOURADO	5/22/1929
JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	12/11/1935
JOSUE ALVES DE GODOY	9/15/1936
JOVENTINO VICENTE	10/05/1936
JOVERSSINA FERNANDES	6/15/1936
JOVITA MARTIN	01/10/1940
JULIA MARIA DE JESUS	10/02/1929
JULIETA PEREIRA DA CUNHA SOTO	6/18/1927
JURANDYR GODOY BUENO	5/26/1938
KAZUKO KONDA	11/12/1939
LAIRCE DEFENDI POSSEBON	8/14/1934
LAIS PEIXOTO DE LACERDA	01/01/1947
LAURA FERREIRA DE MELLO	05/05/1943
LAZARA BENEDITA	10/23/1943
LENORA DOS SANTOS MOUCO	8/15/1924
LEONICE DE MELLO FANTE	04/08/1947
LEONICE VERONA PUERCHI	03/06/1934
LEONILCE APARECIDA DE CARVALHO	12/29/1946
LEONILDO FERREIRA	08/08/1927
LEOVARDO JUSTINO CUSTODIO	10/14/1938
LERIZ MARIANA BOTAZZO NATUR	12/07/1939
LEVINO DA SILVA	08/03/1941
LIDIA DA SILVA REGO	01/06/1937

LOURDES AMANCIO DE SIQUEIRA SANTOS	6/20/1944
LOURDES CEROZI FURTADO	04/05/1938
LOURDES DE SOUZA	6/18/1938
LOURDES FERMINO	10/05/1945
LOURDES TEREZINHA ALVES DA SILVA	01/06/1948
LUCIA BETRAME STAROPOLI	05/12/1948
LUCIA DE OLIVEIRA	06/01/1947
LUCIA MILANI DELDUQUE	10/08/1932
LUIZ BATISTA DA SILVA	07/10/1949
LUIZ JOAQUIM	02/01/1942
LUIZ JOSE DE SOUZA	07/01/1937
LUIZ MESSIAS LOPES	4/23/1944
LUIZ PINTO DIAS	6/21/1931
LUIZ SOARES	8/25/1948
LUIZA FERREIRA DA SILVA	10/03/1931
LUIZA PIN CONSOLIN	2/19/1933
LUIZA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	04/01/1930
LUIZA SPADACIO	1/17/1950
LURDES DO CARMO POVA DA CRUZ	8/15/1943
LUZIA APARECIDA ELIAS MARTINS	3/15/1943
LUZIA PINTO RIBEIRO	04/10/1950
LUZIA SANTANA GARCIA	1/20/1946
LUZIA SPOSITO DOS SANTOS	06/08/1945
MAFALDA APARECIDA GINEFRA FERREIRA	05/04/1943
MAGDALENA TOQUEIRO RAMOS	7/21/1938
MANOEL MESSIAS DE TOLEDO	4/15/1948
MANOEL PACHECO DE ALMEIDA	8/27/1951
MANOEL ROCHA DOS SANTOS	10/05/1945
MARCIA APARECIDA NISHIKAVA	3/29/1969
MARGARETE LOTE	12/28/1942
MARIA ALTAIR RAMASSOTI DA SILVA	9/14/1940
MARIA AMALIA RODRIGUES LEME	8/16/1944
MARIA APARECIDA ABRAHAO VIEIRA	7/15/1948
MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	11/15/1945
MARIA APARECIDA BENINI	3/14/1947
MARIA APARECIDA DA SILVA	07/07/1942
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ALARCON	1/21/1945
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1/25/1946
MARIA APARECIDA DELAMURA	02/10/1947
MARIA APARECIDA GONCALVES	05/11/1941
MARIA APARECIDA QUEIROZ GORZONI	9/26/1936
MARIA APARECIDA RAYMUNDO	05/01/1931
MARIA APARECIDA SARRO DOMINGUES	08/07/1948
MARIA APARECIDA TOMIURA	7/31/1934
MARIA ARLINDA MIRIM	08/10/1930
MARIA BAISSE DO AMARAL	8/15/1929
MARIA BARBARA DE CASTRO MEIRA	1/18/1948
MARIA CANDIDA MARTINS ARONI	3/21/1941



MARIA CUSTODIO LUCHESI	6/28/1933
MARIA DA CONCEICAO	01/08/1931
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GUIMARAES	5/17/1944
MARIA DE FATIMA LEIROZ FERREIRA BOTELHO	05/07/1950
MARIA DE LOURDES DA SILVA	9/28/1949
MARIA DE LOURDES FERRARI	12/02/1946
MARIA DE LOURDES PASCHOAL LEITE	12/04/1947
MARIA DE LOURDES SILVA	5/20/1935
MARIA DE LURDES DE FREITAS	7/30/1948
MARIA DIVINA DA SILVA	3/24/1936
MARIA DO CARMO DIAS DOS SANTOS	01/10/1945
MARIA DOS SANTOS CORREIA	12/25/1929
MARIA EUDOXIA AMADEU CANTANHA	11/29/1932
MARIA GOMES DE BARROS	02/01/1928
MARIA GRACIA DOURADO	12/24/1947
MARIA HELENA GIMENES GERALDINI	07/08/1938
MARIA HELENA LOPES	12/28/1944
MARIA INES DE CAMPOS	7/20/1947
MARIA IZABEL ANTONIO DOS SANTOS	03/10/1945
MARIA JOSE DA CONCEICAO OLIVEIRA	08/09/1944
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	11/06/1947
MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	1/23/1947
MARIA MADALENA FLORIANO EUCLYDES	4/20/1950
MARIA MADALENA MAGALHAES	10/22/1945
MARIA MARCAL DA SILVA	05/01/1937
MARIA MERLUCI	5/21/1950
MARIA MESSIAS DOS SANTOS	7/25/1935
MARIA MONARI GALHARDO	8/20/1938
MARIA MORINI BREGOLATO	04/12/1941
MARIA PALADINI DOMINGOS	3/23/1931
MARIA PALETA PIMENTEL	09/06/1934
MARIA PARREIRA LIMA	11/21/1944
MARIA QUINTINO MORANDI	8/13/1944
MARIA REGINA PATRICIO ZAMPIERI	4/20/1943
MARIA ROSA GARCIA FERREIRA	7/22/1948
MARIA SALETE GOMES	08/12/1949
MARIA SANTA DE ANDRADE FRANCELINO	04/06/1944
MARIA TEREZA ANTUNES	03/04/1939
MARIA THOMAZ DOS SANTOS	10/16/1933
MARIA TOBIAS	03/04/1938
MARINA APARECIDA DE MATOS	12/10/1941
MARLENE CORSI MARTINS	06/09/1945
MARLENE VIEIRA DA SILVA	6/14/1943
MARTINA MONTAGNER	1/30/1938
MAYR VIEIRA	07/03/1948
MERCEDES ANNA APREIA	8/31/1925
MERCINDA SIMOES SEMINATTI	03/10/1932
MIGUEL ANTONIO	9/29/1936

NAIDE PINTO DE OLIVEIRA	01/12/1942
NAIR APARECIDA DE OLIVEIRA BORAGINA	12/19/1946
NAIR ROGERIO	06/01/1946
NAIR ROSA	1/20/1945
NANCY MORETTO STUCHI	11/02/1937
NATALIA TEREZA RANEA TRINDADE	01/10/1946
NATALINA DE ANDRADE KUOKAWA	12/22/1940
NATALINA MALFARA	12/28/1945
NELSON MAXIMO DE OLIVEIRA	4/21/1945
NELSON RODOLPHO	2/16/1947
NELSON STUQUI	9/17/1937
NEUSA CESAR DA SILVA PINTO	8/26/1946
NEUSA TOSI BONFIM	1/31/1945
NEYDE SAURO CERONI	08/07/1939
NICANOR PAULINO DA SILVA	10/28/1934
NILCE VICENTE PEREIRA MELLO	09/08/1935
NILSON SEMINATTI	10/12/1932
NORIVAL ANTONIO DE MIRANDA	9/20/1943
OCTACILIO GARCIA VILELA	09/04/1932
ODILIA PONTANI FERRAZ	05/04/1942
OLGA EUGENIO FRANZINI	5/16/1947
ONELIA CAVASSANA	10/07/1950
ORANILDE APARECIDA SANDRIN BARBOSA	9/23/1938
ORDALICE AUGUSTA DA CRUZ DIAS	1/14/1947
ORLANDA JORGE MEDEIROS	8/18/1942
OSVALDO BASSO	11/13/1939
OSVALDO FERNANDES AMORIM	9/19/1950
OSVALDO SILVA DO AMARAL	7/20/1946
PALMIRA BUGATTI	8/18/1928
PASCUA PIOVEZAN MARTHA	5/15/1940
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	06/03/1943
PEDRO DIAS FRAGUEIRO	6/29/1941
PEDRO VIEIRA	01/06/1939
PIERINA BERTO	6/29/1944
RAIMUNDO NONATO LEITE SALAZAR	8/19/1942
RICARDO FURLAN	2/19/1932
RITA GONCALVES DA SILVA	5/20/1948
ROSA DE SOUZA BATISTA	02/08/1931
ROSA MARIA SOARES	10/24/1945
ROSALINA BONORA	5/17/1933
ROSARIA ALMEIDA DE O DO NASCIMENTO	11/01/1945
ROSARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA GIUSTO	3/19/1949
ROSMEIRI DE CARVALHO FELIX	6/14/1949
RUBENS DE FREITAS	8/16/1937
RUBENS PIOVAN	8/23/1940
RUBENS VIEIRA	9/30/1947
RUTH ARTONI UCHELA	06/07/1942
SEBASTIANA SIMOES	3/13/1942



SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	1/19/1948
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	04/01/1935
SEBASTIAO MATIAS MARQUES	2/24/1948
SEGUNDO NOEL MANFRIM	07/01/1940
SEITUKO GUSUKUMA	09/07/1942
SEVERINA MARIA DE MOURA	7/27/1947
SONIA BELONY DOS SANTOS VALIATTI	05/06/1935
SONIA CREMONESI VERTONI	04/07/1937
SUELI MARIA BIROLI	05/11/1951
SUITIBERTO LEITE DE PAULA	03/01/1937
SYLVIA LENARDUZZI LOPES	10/19/1937
TERCILIA RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	08/11/1938
TERESA SANCHES DA SILVA	11/21/1945
TERESINHA MARTINS PALHARES	5/21/1943
TEREZA FERREIRA DA SILVA ROCCO	09/04/1942
TEREZINHA CLEMENTE PINTO	10/04/1940
TEREZINHA DE SOUZA	04/03/1943
THEREZA SANDRIN GOMES	10/20/1937
THEREZINHA AUGUSTA DE SOUZA GONCALVES	4/13/1936
TRINIDADE GARDEANO TORRES	10/13/1939
VALDIR CATELANI	4/30/1945
VALDOMIRO BEZERRA DE MELO	09/12/1933
VALDOMIRO FURLAN	03/11/1947
VALENTINA SABELLA	12/13/1942
VANDERLEI CELSO FORNAZARI	12/02/1947
VANDIR RODRIGUES DE ANDRADE	3/19/1941
VANIA DAS NEVES	1/18/1946
VANILDA CASSARA PERES	12/29/1932
VERA LUCIA ALVES	08/06/1949
VERA LUCIA VIDESCHI	7/14/1950
VIRMAR CREPALDI	09/07/1936
WALDEMAR GONCALVES CARAMANTE	11/15/1940
WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA	03/04/1935
WALTER GONCALVES BUENO	08/08/1948
WANDA PEREIRA	07/09/1950
WILSON RODRIGUES LIMA	8/27/1948
YOLANDA JOANA DA ROCHA	12/10/1931
ZADIR DE ALMEIDA PENARIOL	04/11/1944
ZELIA PIOVESAN	12/20/1948
ZILDA TEREZINHA MOLINARI	4/17/1944

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO
DE 1998**

**SEDE PRÓPRIA: RUA NATAL N. 212 SÃO FRANCIS-
CO CATANDUVA/SP TEL: 3524-9230**

Anexo

Conselho Municipal do Idoso

Ficam convocados os senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que se realizará no dia 26 de Setembro de 2017 às 08:30 horas, na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal n.º212 – São Francisco, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Visita ao Recanto de Marias;
3. Inscrições das Entidades junto ao Conselho;
4. Informações sobre o Fumap(Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso);
5. Outros Informes;

Maria Aparecida Garcia Castro

Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTO, ANO 2017 MODELO 2017 ZERO KM, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 06/10/2017 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 25 de setembro de 2017 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

58907	58906	58493	58606	58496	58782	58614
58498	58618	58791	58792	58794	59440	59449
58685	58829	58687	58828	58688	58564	58565
58690	58570	58692	58904	58632	58508	58796
58509	58510	58514	58515	58799	58518	58646
58648	58801	58819	58804	58530	58534	58805
58537	58730	58542	58663	58664	58546	58816
58670	58552	58736	58808	58677	59422	59428
58854	58579	587608	9044325	587862	52845	52993
52463	52995	33137	9053655	52775	52620	52976
52949	52961	9047291	33053	33023	33020	52423
33429	52609	52697	33310	52426	33595	52544
33365	33341	33424	33197	33216	52710	33032
33416	52785	9041739	52521	52476	52616	33275
33313	33281	52360	589720	52420	52908	9043460
52856	52861	52920	33018	9044563	33391	52984
52530	52800	33239	52904	52672	52818	52847
588419	52405	33149	33282	52716	52774	52677
52659	33227	52851	33228	52988	33172	33068
52410	33303	33301	52768	52743	587433	33349
52451	40271	53026	587909	52939	33593	53009
33338	52362	33179	33243	33277	588050	33258
52907	33618	9040586	52808	33410	9047798	52799
27557	16747	16753	17488	17836	17056	17076
17067	17078	34481	9044236	17851	17832	17833
17820	17837	17838	17853	17823	17841	17825
17828	17829	16844	17589	17171	9052437	17177
18082	18090	18097	17929	17939	17941	17980
17947	17948	17951	17983	17988	17604	17609
17603	18177	17694	17730	17703	17707	16952
18287	18289	9044543	18283	18406	7862	7864
588629	17290	17270	17280	18276	17288	17283
30932	30917	30919	30942	30946	30947	9044220
34473	9044622	17293	587516	446	588759	589809
42165	34467	34438	9046153	9050120	34444	34431
9042692	18413	30997	31958	42141	588415	31899
36860	9042416	36892	9045435	36947	36896	36932
36883	9044106	36928	36873	36891	589617	36875
35207	36955	36971	588901	36904	36918	34328
588685	587485	588038	9044864	69276	589988	587410
9041430	18397	9053542	9043204	30956	30964	30962
9046573	9041613	30974	589770	30994	30986	30981
18502	18507	18506	9040515	31288	9042565	9050533
31286	31292	31262	31264	31272	31282	31952
31935	31928	31006	31385	9040559	17756	17720
17749	17738	177759	17810	9054561	17755	17739



30953	9047368	30906	30870	30918	9050330	30948
30921	30926	31959	31875	31171	31181	31163
31909	589776	18714	18602	52863	590033	590359
50525	9048493	33948	33949	33960	33962	33967
33971	33974	34230	33980	33983	33987	33991
33995	69209	589219	590982	34243	9068066	69188
9043352	34015	34016	34030	34032	34033	34064
34067	34069	34086	9043316	34175	34111	34118
34123	34125	34132	34144	34148	34177	34157
41859	41856	41886	41872	41901	587700	590227
41893	9044167	41866	31946	31916	59499	587212
51397	9042934	9044335	589702	51359	31905	588644
590196	59413	591275	9042987	9047203	59495	9047544
588864	9047119	51401	51363	51357	589162	58750
587938	589373	9043546	9049247			

EMCAa CATANDUVA

ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAA

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*) está fazendo visitas casa a casa na área 05, que compreende os bairros Flamingo, Vila Paulista, Vila Engrácia, Martani, Giordano Mestrinelli, Santa Paula, Gavioli, José Curi, Shangri-lá e Alvorada. O trabalho segue nessa região até o dia 12.

Paralelamente às vistorias, a equipe fará atualização do mapa de quarteirão. Se o morador não for encontrado em sua residência, receberá uma notificação para agendar visita em 48 horas pelo telefone 3521-4087.

A equipe também tem vistoriado imóveis sob responsabilidade de imobiliárias, mediante agendamento prévio.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém equipe de plantão aos sábados para atender às visitas agendadas, bloqueio e nebulização.

DICA DA SEMANA:

Período sem chuvas é ideal para limpeza de calhas, lavar e tampar caixa d'água. Outra ação importante nessa época é o tratamento em ralos pluviais com sabão ou salmoura, constantemente após lavar quintais ou pós chuvas.

BRIGADA CONTRA O AEDES

A EMCAa está treinando todos os funcionários da Prefeitura e montando a Brigada contra o Aedes em todos os prédios públicos do município.

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

“Precisamos que a população também faça a sua parte. Juntos vamos combater o *Aedes aegypti*”





PREFEITURA DE
CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2016

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

ALPINO

5:00	8:45	12:30	16:15	20:40
5:25	9:10	12:55	16:40	21:20***
5:50	9:35	13:20	17:05	22:10***
6:15	10:00	13:45	17:30	23:00
6:40	10:25	14:10	17:55	23:40*
7:05	10:50	14:35	18:20***	
7:30	11:15	15:00	18:50	
7:55	11:40	15:25	19:20	
8:20	12:05	15:50	19:50	

AMENDOLA

5:20	12:05	19:00
6:00	12:50	19:50
6:40***	13:35	20:40
7:30**	14:20	21:30
8:20	15:05	22:15
9:05	15:50	23:00
9:50	16:40**	23:40**
10:35	17:30	
11:20	18:15	

EUCLIDES - SOLO

5:05	8:10	11:55	15:40	18:40
5:25	8:35	12:20	16:00	19:00
5:45	9:00	12:45	16:20	19:20
6:05	9:25	13:10	16:40	20:00
6:25	9:50	13:35	17:00	20:50
6:45	10:15	14:00	17:20	21:40
7:05	10:40	14:25	17:40	22:20
7:25	11:05	14:50	18:00	23:00
7:45	11:30	15:15	18:20	23:40

ENGRÁCIA

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:15
6:30	13:15	20:00
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40**
10:15	17:00	
11:00	17:45	

FIPA

5:00	11:35	18:20
5:35	12:20	19:10
6:20	13:05	20:00
7:05	13:50	21:00
7:50	14:35	22:00
8:35	15:20	23:00
9:20	16:05	23:40
10:05	16:50	
10:50	17:35	

FLAMINGO

4:45	9:20	13:55	18:20
5:15	9:55	14:20	18:55
5:45	10:20	14:55	19:20
6:15	10:55	15:20	19:55
6:45	11:20	15:55	20:30
7:20	11:55	16:20	21:25
7:50	12:20	16:55	22:25
8:20	12:55	17:20	23:40
8:55	13:20	17:55	

JULIATTI

5:10	11:55	18:40
5:55	12:40	19:30
6:40	13:25	20:20
7:25	14:10	21:10
8:10	14:55	22:00
8:55	15:40	23:00
9:40	16:25	23:40***
10:25	17:10	
11:10	17:55	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:10	18:40
5:30	10:10	14:40	19:10
6:00	10:40	15:10	20:00
6:30	11:10	15:40	20:50
7:00	11:40	16:10	21:40
7:35	12:10	16:40	23:00
8:05	12:40	17:10	23:40
8:40	13:10	17:40	
9:10	13:40	18:10	

PACHÁ

5:00	8:00	11:00	14:00	17:00	20:40
5:20	8:20	11:20	14:20	17:20	21:20
5:40	8:40	11:40	14:40	17:40	22:10
6:00	9:00	12:00	15:00	18:00	23:00
6:20	9:20	12:20	15:20	18:20	23:40
6:40	9:40	12:40	15:40	18:40	
7:00	10:00	13:00	16:00	19:00	
7:20	10:20	13:20	16:20	19:20	
7:40	10:40	13:40	16:40	20:00	

NOSSO TETO - VERTONI

4:45	11:30	18:15
5:30	12:15	19:00
6:15	13:00	19:50
7:00	13:45	20:35
7:45	14:30	21:25
8:30	15:15	22:15
9:15	16:00	23:00
10:00	16:45	23:40***
10:45	17:30	

SALLES - THEODORO

4:55	11:40	18:25
5:40	12:25	19:10
6:25	13:10	20:00
7:10	13:55	20:50
7:55	14:40	21:35
8:40	15:25	22:20
9:25	16:10	23:00
10:10	16:55	23:40****
10:55	17:40	

TARRAF

05:20	12:05****	18:50****
06:05****	12:50***	19:40
06:50****	13:35	20:30
07:35****	14:20****	21:20****
08:20	15:05****	22:10
09:05	15:50	23:00****
09:50	16:35****	23:40****
10:35	17:20****	
11:20	18:05	

VILA CELSO

5:00	11:45	18:30
5:45	12:30	19:20
6:30	13:15	20:10
7:15	14:00	21:00
8:00	14:45	22:00
8:45	15:30	23:00
9:30	16:15	23:40*
10:15	17:00	
11:00	17:45	

KM 10

8:20**
19:00***

COFCO

Terminal Usina

14:40	15:30
22:30	23:00

JD TORRES

Pedro Boso

05:50*
07:20*

Citrovita

06:25*****
16:35*****

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus vai até a Fafica

**** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre

***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acapulco até Usinil (Pedro Boso)

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2016

TABELA HORÁRIOS DE SÁBADO

ALPINO

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40*
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMENDOLA

5:20	12:45	20:20
6:05	13:35	21:15
6:55**	14:25	22:10
7:45	15:15	23:00
8:35	16:05	23:40**
9:25	16:55**	
10:15	17:45	
11:05	18:35	
11:55	19:25	

ENGRÁCIA

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:10
6:50	14:20	22:05
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40**
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

EUCLIDES - SOLO

5:10	12:40	20:10
6:00	13:30	21:00
6:50	14:20	22:00
7:40	15:10	23:00
8:30	16:00	23:40
9:20	16:50	
10:10	17:40	
11:00	18:30	
11:50	19:20	

FIPA

5:00	12:30	20:05
5:50	13:20	21:00
6:40	14:10	22:00
7:30	15:00	23:00
8:20	15:50	23:40
9:10	16:40	
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

FLAMINGO

5:10	14:15	23:40
6:05	15:15	
7:10	16:15	
8:15	17:15	
9:15	18:20	
10:15	19:20	
11:15	20:20	
12:15	21:20	
13:15	22:30	

GABRIEL HERNANDES

5:00	9:40	14:00	18:55
5:30	10:00	14:40	19:55
5:50	10:40	15:00	20:55
6:30	11:00	15:40	21:55
6:50	11:40	16:00	23:00
7:35	12:00	16:40	23:50
7:55	12:40	17:00	
8:40	13:00	17:40	
9:00	13:40	18:00	

JULIATTI

5:30	13:00	20:30
6:20	13:50	21:20
7:10	14:40	22:10
8:00	15:30	23:00
8:50	16:20	23:40***
9:40	17:10	
10:30	18:00	
11:20	18:50	
12:10	19:40	

NOSSO TETO - VERTONI

5:45	13:15	21:00
6:35	14:05	22:00
7:25	14:55	23:00
8:15	15:45	23:40***
9:05	16:35	
9:55	17:25	
10:45	18:15	
11:35	19:05	
12:25	20:00	

PACHÁ

5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

SALLES - THEODORO

5:00	12:20	19:55
5:40	13:10	20:50
6:30	14:00	21:50
7:20	14:50	23:00
8:10	15:40	23:40****
9:00	16:30	
9:50	17:20	
10:40	18:10	
11:30	19:00	

TARRAF

05:30	12:55***	20:30
06:15***	13:45	21:25
07:05	14:35	22:20***
07:55	15:25	23:00
08:45	16:15	23:40****
09:35	17:05***	
10:25	17:55	
11:15	18:45***	
12:05***	19:35	

VILA CELSO

5:20	12:50	20:20
6:10	13:40	21:10
7:00	14:30	22:00
7:50	15:20	23:00
8:40	16:10	23:40*
9:30	17:00	
10:20	17:50	
11:10	18:40	
12:00	19:30	

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações

COFCO

Terminal	Usina
6:50	7:30
14:40	15:30
22:30	23:00

Pedro Boso
06:00*

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Ind. Pedro Boso, não atende Bairro Nova Catanduva

** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

*** Horários que o ônibus até a Loren Sid

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amêndola atenderá a linha Engrácia

(+++ A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++ A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2016

TABELA HORÁRIOS DE DOMINGO E FERIADOS

ALPINO		
5:00	12:30	20:00
5:50	13:20	20:50
6:40	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40 ⁺
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

AMENDOLA	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:40 ⁺⁺
14:20	

ENGRÁCIA	
5:20	14:20
6:20	15:20
7:20	16:20
8:20	17:20
9:20	18:20
10:20	19:20
11:20	20:20
12:20	21:20
13:20	22:20

EUCLIDES SOLO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FIPA	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40

FLAMINGO	
5:30	15:30
6:30	16:30
7:30	17:30
8:30	18:30
9:30	19:30
10:30	20:30
11:30	21:30
12:30	22:30
13:30	23:40
14:30	

GABRIEL HERNANDES	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	

JULIATTI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

PACHÁ		
5:00	12:30	20:00
5:40	13:20	20:50
6:20	14:10	21:40
7:30	15:00	22:20
8:20	15:50	23:00
9:10	16:40	23:40
10:00	17:30	
10:50	18:20	
11:40	19:10	

NOSSO TETO VERTONI	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺
14:40	

SALLES THEODORO	
5:00	15:00
6:00	16:00
7:00	17:00
8:00	18:00
9:00	19:00
10:00	20:00
11:00	21:00
12:00	22:00
13:00	23:00
14:00	23:40 ⁺⁺⁺⁺

TARRAF	
5:40	15:40
6:40	16:40
7:40	17:40
8:40	18:40
9:40	19:40
10:40	20:40
11:40	21:40
12:40	22:40
13:40	23:40 ⁺⁺⁺⁺
14:40	

VILA CELSO	
5:20	15:20
6:20	16:20
7:20	17:20
8:20	18:20
9:20	19:20
10:20	20:20
11:20	21:20
12:20	22:20
13:20	23:00
14:20	23:40 ⁺

COFCO	
Terminal	Usina
7:00	7:15
14:40	15:00
23:20	23:40

A linha do Flamingo atenderá Jardim Imperial somente aos domingos e feriados

(+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso

(++) A linha Amendola atenderá a linha Engrácia

(+++) A linha N. Teto atenderá a linha Juliatti

(++++) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

Disk Jundiá
9090-3524-6253
Informações, sugestões
e reclamações



INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



Arrastão contra o Aedes Aegypti

De 11 a 22 de Setembro das 8h às 17h

Confira as datas e locais em que será realizada a limpeza.

DIA 11/09

Antônio Zaccaro
Bom Pastor
Eldorado
Giuseppe Spina
Residencial dos Ipês
Residencial Nicoletti
Residencial Pachá
Solo Sagrado

DIA 12/09

Alto da Boa Vista
Irradiação
Jardim América
Jardim Oriental
Jardim Soto
Paraíso
Parque Iracema 2
Pedro Boso
Pedro Nechar
Primavera
San Remo
Santa Helena
Vila Celso
Vilarinho
Village Dahma

DIA 13/09

Conjunto Euclides I
Conjunto Euclides II
Jardim Esperança
Jardim Vertoni
Nosso Teto
Parque Glória V
Parque Glória VI
Residencial Chiodini
Residencial Moreschi

Santa Rosa

São Domingos
São Francisco
Vila Alexandria

DIA 14/09

Alpininho
Cidade Jardim
Granville I
Granville II
Jardim Alpino
José Antônio Borelli
Monte Líbano
Prefeito João Righini
Vila Industrial
Zé Povão

DIA 15/09

Jardim Bela Vista
Jardim da Torre
Jardim das Oliveiras
Juliatti de Carvalho
Morada dos Executivos
Parque Glória I
Parque Glória II
Parque Glória III
Parque Glória IV
Sebastião Moraes

DIA 18/09

Altos do Higienópolis
Colina do Sol
Higienópolis
Jardim Caparroz
Jardim do Bosque
Jardim Salles
Júlia Caparroz
Monte Carlo
Morada dos Pássaros
Pedro Borgonovi
Raul de Carvalho
Tarraf I (São Benedito)
Tarraf II (Maria Luiza P. de Faria)
Theodoro Rosa Filho
Vila Bela
Vila Jorge
Vila Lunardelli
Vila Mota
Vivenda 7 de Setembro

DIA 19/09

Centro
Jardim Amêndola
Jardim Brasil
Jardim Clélia
Parque das Américas
Parque Iracema I
Parque Joaquim Lopes
Vila Juca Pedro

DIA 20/09

Agudo Romão I
Agudo Romão II
Jardim dos Coqueiros I
Jardim dos Coqueiros II
Jardim Del Rey
Km 7
Miguel Calil
Pedro Monteleone
Top Life
Residencial Martani

**Informações:
3531 9122**

DIA 21/09

Isabela
Jardim Belém
Jardim do Lago
José Curi
Primavera
Santa Paula
Santo Antônio
Vila Engrácia
Vila Guzzo
Vila Maria Jorge
Vila Rodrigues
Vila São Luiz
Vila Stocco

DIA 22/09

Alvorada
Gaviolli
Distrito Antônio Boso
Esplanada
Gabriel Hernandez
Giordano Mestrinelli
Ipanema
Jardim Imperial
Orlando Facci
Parque Flamingo
Parque Ipiranga
Shangri-lá
Nova Catanduva I e II
Vila Paulista


PREFEITURA DE
CATANDUVA

**ATENÇÃO CIDADÃO, NÃO FIQUE
DE FORA!**
**“Separe seu material
reciclável e contribua
para um município Mais Sustentável”**


Monte Azul
LIMPEZA PÚBLICA

O que É considerado Resíduo Reciclável?

PLÁSTICO

Copos para água e café
Sacos
Tampas
Potes
Embalagens
Garrafas Pet
PVC
Canos e Tubos
Brinquedos
Tomadas
Acrílico

METAL

Chapas metálicas
Fios e arames
Pregos
Sucatas em geral
Latas de alumínio
Clips e grampos
Esponjas de aço
Canos

VIDRO

Copos
Garrafas em geral
Recipientes em geral
Frasco em geral
Fibra de Vidro

PAPEL

Jornais e revistas
Envelopes
Impresso em geral
Aparas de papel
Papelão
Papel alumínio

O que NÃO é considerado Resíduo Reciclável?

Papel carbono
Papel higiênico
Fraldas
Papéis sujos, engordurados
ou contaminados com alguma
substância nociva à saúde
Isopor

Ampolas de medicamentos
Restos de alimentos
Restos de jardinagem como galhos,
folhas, grama
Animais mortos

Lâmpadas, pilhas, baterias - Logística Reversa (devolver onde comprou)
Animais Mortos - Entrar em contato com Centro de Zoonoses (17) 3524-2445



**4ª MELHOR CIDADE DO ESTADO EM MEIO AMBIENTE NO
PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL.**

O Resíduo que você está separando para ser reciclado será enviado à Cooperativa Recicla Catanduva, gerando empregos, tirando famílias da informalidade, proporcionando renda e dando dignidade.



COLETA SELETIVA PORTA À PORTA

Fique atento ao dia em que o caminhão da Coleta Seletiva passará por seu bairro e deixe os resíduos recicláveis na calçada.



SETOR Nº 1 SEGUNDA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. IMPERIAL
- RESID. ESPLANADA
- GABRIEL HERNANDES
- JARDIM ALVORADA
- JARDIM SHANGRILÁ
- POLO MESTRINELLI
- ANTÔNIO ZÁCARO
- GIORDANO MESTRINELLI
- GAVIOLLI
- RESID. IPANEMA
- PQ. FLAMINGO
- NOVA CATANDUVA
- NOVA CATANDUVA II

SETOR Nº 3 TERÇA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- VILA BELA
- VILA JORGE
- JARDIM SALES
- TARRAF I E II
- JARDIM CAPARROZ
- COLINA DO SOL
- JULIA CAPARROZ
- PEDRO BORGONOV
- IND. COM. RAUL DE CARVALHO
- MORADA DOS EXECUTIVOS
- MORADA DOS PÁSSAROS
- JARDIM DA TORRE
- JARDIM DAS OLIVEIRAS
- VIVENDA 7 DE SETEMBRO

SETOR Nº 5 QUARTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- RESID. ILUMINAR
- LT. MIGUEL ELIAS
- JD. DEL REY
- PQ. AGUDO ROMÃO
- PQ. AGUDO ROMÃO II
- PQ. JOSÉ CURY
- JD. SANTA PAULA
- VILA ENGRACIA
- PEDRO MONTELEONE

SETOR Nº 7 QUINTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- SEBASTIÃO MORAES
- NOSSO TETO
- VILA LUNARDELLI
- JULIATTI DE CARVALHO
- JD. ESPERANÇA
- RESID. CHIODINI
- JD. VERTONI
- PQ. GLORIA IV, V E VI

SETOR Nº 9 SEXTA-FEIRA à partir das 07hs

DIURNO

- JD. GRAN VILLE
- JD. PRIMAVERA
- VILA INDUSTRIAL
- CONJ. HAB. A. BORELLI
- JD. DAS IRRADIAÇÃO
- JD. DAS NAÇÕES
- SANTA ISABEL
- PEDRO NECHAR
- AUTO DA BOA VISTA
- RESID. PARAÍSO
- CONJ. HAB. NAIR DE FREITAS
- JARDIM ALPINO
- JARDIM ORIENTAL
- JARDIM MONTE LIBANO
- RESID. CIDADE JARDIM

SETOR Nº 11 SÁBADO à partir das 07hs

DIURNO

- SÃO DOMINGOS
- CONJ. EUCLIDES I E II
- SOLO SAGRADO I
- BOM PASTOR
- ANUAR PACHA (PACHA I)

SETOR Nº 2 SEGUNDA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PARQUE IPIRANGA
- DISTR. IND. ANTÔNIO BOSO
- VILA GUZZO
- VILA PAULISTA
- JARDIM LAGO
- VILA MARIA JORGE
- STOCCO
- VILA RODRIGUES
- JARDIM BELÉM
- VILA SÃO LUÍS

SETOR Nº 4 TERÇA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- VILA ALEXANDRIA
- BELA VISTA
- PQ. GLÓRIA I, II, III
- SÃO FRANCISCO
- JARDIM AUGUSTA
- RESID. MORESCH
- SANTA ROSA

SETOR Nº 6 QUARTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- PQ. IRACEMA
- RESID. SAM REMO
- JARDIM SOTO
- JUCA PEDRO
- JARDIM BRASIL
- JARDIM AMÉRICA
- JARDIM AMENDOLA
- VILA CELSO MAUAB

SETOR Nº 8 QUINTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- THEODORO ROSA FILHO
- RESID. ACAPUCO
- VILA MOTA
- HIGIENÓPOLIS
- JARDIM MONTE CARLO
- JARDIM DO BOSQUE

SETOR Nº 10 SEXTA-FEIRA à partir das 16hs

NOTURNO

- DIOFEN MARTANI
- SANTO ANTÔNIO
- JOAQUIM LOPES
- JD. DOS COQUEIROS I E II
- KM 7

SETOR Nº 12 SÁBADO à partir das 16hs

NOTURNO

- SOLO SAGRADO II
- CONJ. HAB. GIUSEPE
- CONJ. HAB. GIUSEPE SPINA (PACHA II)
- JD. ELDORADO
- RES. DOS IPÊS
- PARQUE DAS AMÉRICAS

OBS.: ÁREA CENTRAL SETOR Nº 13, EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

Dúvidas e reclamações: 0800-757-9191

Ouvidoria.meioambiente@catanduva.sp.gov.br



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)